

PORTARIA N.º 275, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e atendendo o disposto no Inciso II do Artigo 36 da Lei Municipal n.º 675, de 19 de abril de 2004,

R E S O L V E

Art. 1.º Fica reduzido o percentual de gratificação concedido através da Portaria n.º 062, de 31 de janeiro de 2017, para servidora Marlene Vanderléia Petry Knapp, matrícula funcional n.º 581-9, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Colaborador de Execução II, Função Assistente Administrativo, Nível PE-08, de 70% (setenta por cento) para 60% (sessenta por cento).

Parágrafo Único: Ficam mantidas as funções atribuídas à servidora citada no Caput deste artigo, conforme determinado na Portaria 062, de 31/01/2017.

Art. 2.º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 1.º de fevereiro de 2017.

Parágrafo Único: Determino ao setor de Recursos Humanos, para que proceda o cálculo dos valores a serem restituídos.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 22 de junho de 2017.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO